



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: FREGUESIA DE VERMOIL / ASFALTAGEM DE ESTRADAS E CAMINHOS NA FREGUESIA (ARRUAMENTOS EM LAGOA MOINHO DA MATA, RANHA DE S. JOÃO, OUTEIRO DA RANHA E MATOS DA RANHA) – Proc. n.º 20/2020

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 31/03/2020, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foi considerada para a análise a que se refere o Artigo 70.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), a entidade a seguir indicada:

- Matos & Neves, Lda.;

3. Da análise efectuada e em conformidade com a vontade do concorrente, propõe-se a exclusão da proposta a seguir mencionada, com o seguinte fundamento:

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e), e g).

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

Primeira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 102.994,16, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Socitop – Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 106.978,52, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

Terceira

- Civibérica – Obras Civas, S.A., com proposta no valor de € 111.400,01, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 90 dias;

Quarta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 119.193,80, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 123.911,30, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)



NOTA JUSTIFICATIVA DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

EMPREITADA: "Freguesia de Vermoil / Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia (Arruamentos em Lagoa, Moinho da Mata, Ranha de S. João, Outeiro da Ranha e Matos da Ranha) - Proc. n.º 20/2020"

Matos & Neves, Lda, contribuinte N.º 500 870 578, com sede na Rua do Emigrante, Perulhal, Apart. 143, 2440-901 Batalha, titular do Alvará de Construção N.º 1270, como concorrente a esta empreitada, declara que a nossa Empresa não vai apresentar a proposta e respetivos documentos exigidos no programa de procedimentos pelo motivo do valor da nossa proposta ser superior ao Valor Base.

A conjugação dos diversos custos apurados para esta empreitada resultaram num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de Procedimento nomeadamente o valor base e inviabiliza a análise da nossa proposta de acordo com o artigo 70 do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto.

Perulhal, 15 de Maio de 2020

MATOS & NEVES, LDA.
A Gerência

